

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU**

**FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FACIC**

**GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**VANESSA DOS REIS SOUZA**

**EQUIPARAÇÃO HOSPITALAR PARA SERVIÇOS MÉDICOS: IMPACTOS E  
DESAFIOS NA CONTABILIDADE DO SETOR DE SAÚDE**

**UBERLÂNDIA – MG**

**AGOSTO DE 2025**

**VANESSA DOS REIS SOUZA**

**EQUIPARAÇÃO HOSPITALAR PARA SERVIÇOS MÉDICOS: IMPACTOS E  
DESAFIOS NA CONTABILIDADE DO SETOR DE SAÚDE**

Artigo Acadêmico apresentada à Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

**Orientador: Prof. Dr. Rafael Borges Ribeiro**

**UBERLÂNDIA – MG**

**AGOSTO DE 2025**

**VANESSA DOS REIS SOUZA**

**EQUIPARAÇÃO HOSPITALAR PARA SERVIÇOS MÉDICOS: IMPACTOS E  
DESAFIOS NA CONTABILIDADE DO SETOR DE SAÚDE**

Artigo Acadêmico apresentada à Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

**Banca de Avaliação:**

**Prof. Dr. Rafael Borges Ribeiro – UFU**

**Orientador**

**Prof.<sup>a</sup>. Graciela Dias Coelho Jones – FACIC**

**Coordenadora**

**Uberlândia-MG, 15 de agosto de 2025**

## RESUMO

O sistema tributário brasileiro é reconhecido por sua complexidade e elevada carga fiscal, o que representa um desafio significativo para a sustentabilidade econômica de clínicas médicas de pequeno e médio porte. Nesse contexto, o planejamento tributário surge como uma ferramenta estratégica para reduzir encargos fiscais e otimizar a gestão financeira das instituições de saúde. Diante disso, o presente estudo teve como objetivo analisar os impactos da equiparação hospitalar no tratamento contábil e tributário de prestadores de serviços médicos e hospitais no Brasil. Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, do tipo estudo de caso múltiplo, com delineamento descritivo e exploratório. A coleta de dados foi realizada por meio de entrevistas semiestruturadas aplicadas a gestores e contadores de quatro clínicas médicas localizadas em Uberlândia – MG, com análise baseada na técnica de análise de conteúdo. Os resultados revelaram que a adoção de práticas de planejamento tributário contribuiu diretamente para a redução da carga tributária, o aumento do lucro líquido, maior previsibilidade financeira e reinvestimento em áreas estratégicas, como marketing e qualificação profissional. Além disso, embora a maioria das clínicas relate apoio técnico adequado, foram destacadas dificuldades relacionadas à complexidade da legislação e ao fator “r” do Simples Nacional. Conclui-se que o planejamento tributário, quando executado de forma legal e estratégica, não apenas proporciona economia fiscal, mas também fortalece a posição competitiva das clínicas no mercado, sendo essencial para sua sustentabilidade e crescimento.

**Palavras-chave:** Planejamento tributário. Carga fiscal. Clínicas médicas. Competitividade. Equiparação hospitalar.

## ***ABSTRACT***

The Brazilian tax system is known for its complexity and high tax burden, which poses a significant challenge to the economic sustainability of small and medium-sized medical clinics. In this context, tax planning emerges as a strategic tool to reduce tax liabilities and optimize the financial management of healthcare institutions. Given this scenario, the present study aimed to analyze the impacts of hospital equivalence on the accounting and tax treatment of medical service providers and hospitals in Brazil. This is a qualitative research study, characterized as a multiple case study with a descriptive and exploratory design. Data collection was carried out through semi-structured interviews with managers and accountants from four medical clinics located in Uberlândia – MG, and the analysis was based on the content analysis technique. The results revealed that the adoption of tax planning practices directly contributed to reducing the tax burden, increasing net profit, improving financial predictability, and enabling reinvestment in strategic areas such as marketing and professional development. Furthermore, although most clinics reported having adequate technical support, difficulties related to the complexity of the legislation and the “r” factor of the Simples Nacional regime were highlighted. It is concluded that tax planning, when implemented legally and strategically, not only provides tax savings but also strengthens the competitive position of clinics in the market, being essential for their sustainability and growth.

**Keywords:** Tax planning. Tax burden. Medical clinics. Competitiveness. Hospital equivalence.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>8</b>
2.1 PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E A IMPORTÂNCIA PARA AS CLÍNICAS MÉDICAS .....	8
2.2 OS IMPACTOS DO PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO NA COMPETITIVIDADE E LUCRATIVIDADE DAS CLÍNICAS MÉDICAS .....	10
<b>3 METODOLOGIA.....</b>	<b>14</b>
<b>4 RESULTADOS E DISCUSSÃO .....</b>	<b>16</b>
4.1 FREQUÊNCIA DE REVISÃO DO PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO .....	16
4.2 PERCEPÇÕES SOBRE AS MUDANÇAS APÓS ADOÇÃO DE ESTRATÉGIAS TRIBUTÁRIAS .....	17
4.3 IMPACTO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA NA COMPETITIVIDADE DA CLÍNICA...	18
4.4 DIFICULDADES PARA SE MANTER ATUALIZADO FRENTE ÀS MUDANÇAS LEGISLATIVAS .....	19
4.5 MELHORIAS SUGERIDAS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA CLÍNICAS MÉDICAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE .....	21
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>23</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>25</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>27</b>
ANEXO A – ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA – PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E EQUIPARAÇÃO HOSPITALAR EM CLÍNICAS MÉDICAS DE UBERLÂNDIA-MG .....	27

## 1 INTRODUÇÃO

A elevada carga tributária brasileira, combinada com a instabilidade normativa e a complexidade do sistema fiscal, tem levado empresas de diversos setores a buscarem estratégias mais eficientes de gestão fiscal e tributária (Gonçalves, 2018). No setor da saúde, essa realidade se torna ainda mais crítica, especialmente para clínicas médicas e consultórios, que enfrentam desafios financeiros e operacionais significativos.

Em especial, a equiparação hospitalar, mecanismo legal que possibilita a empresas prestadoras de serviços médicos usufruírem de tratamentos fiscais similares aos aplicados aos hospitais, surge como uma alternativa importante, porém ainda pouco compreendida e aplicada de forma uniforme, gerando controvérsias quanto aos critérios legais e contábeis envolvidos.

Diante desse contexto, o problema que orienta esta pesquisa é: como a equiparação hospitalar para serviços médicos impacta a contabilidade e o tratamento tributário das empresas do setor de saúde? Para responder a essa questão, o presente estudo tem como objetivo geral analisar a efetividade do planejamento tributário, com foco na equiparação hospitalar, como estratégia para reduzir legalmente a carga tributária de empresas médicas, aumentando sua competitividade e lucratividade.

Os objetivos específicos incluem: (i) discutir a importância do planejamento tributário para clínicas e consultórios médicos; (ii) identificar as estratégias fiscais mais aplicáveis ao setor, com ênfase na equiparação hospitalar; e (iii) realizar um estudo de caso prático sobre os impactos econômicos dessas estratégias.

A relevância desta pesquisa está fundamentada na complexidade fiscal enfrentada pelas micro e pequenas empresas do setor médico, que representam cerca de 81% das clínicas no Brasil e respondem por significativa geração de empregos e acesso à saúde, mas que convivem com alta carga tributária e baixa margem de lucratividade (Martins, 2023).

A equiparação hospitalar emerge como uma possibilidade de melhoria na gestão tributária, contribuindo para a sustentabilidade financeira e a redução da taxa de mortalidade dessas empresas. Além disso, a pesquisa preenche uma lacuna existente ao explorar de forma empírica e aplicada essa estratégia no planejamento tributário do setor.

Do ponto de vista teórico, o estudo contribui para a ampliação da literatura acerca da tributação em serviços médicos, abordando uma temática pouco explorada, a equiparação

hospitalar, e suas implicações contábeis e fiscais. Na prática, oferece subsídios para que contadores, gestores e profissionais da saúde adotem decisões mais informadas, garantindo conformidade legal e otimização fiscal. A pesquisa também tem potencial para orientar a formulação de políticas públicas e regulatórias que busquem maior justiça fiscal e eficiência no setor.

A escolha deste tema é justificada pela crescente importância da gestão tributária eficiente em um cenário marcado por mudanças legislativas e pela necessidade de equalizar o tratamento fiscal entre hospitais e prestadores de serviços médicos. Esta análise é relevante para contadores e gestores da área de saúde, pois possibilita a otimização fiscal, maior conformidade legal e melhora na tomada de decisões tributárias e financeiras.

Assim, o trabalho visa contribuir para o entendimento dos impactos fiscais e contábeis da equiparação hospitalar, promovendo um conhecimento aprofundado e prático sobre as implicações econômicas e jurídicas para as clínicas e consultórios médicos no Brasil.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E A IMPORTÂNCIA PARA AS CLÍNICAS MÉDICAS

De acordo com Crepaldi (2021), o planejamento tributário se configura como uma forma de elisão fiscal, ou seja, uma estratégia que utiliza a legislação vigente para aplicar mecanismos que reduzam o pagamento de impostos. Seu objetivo é, com base na lei, evitar a incidência tributária, diminuindo a alíquota ou a base de cálculo. Trata-se de uma ferramenta para as empresas que buscam reduzir sua carga tributária e, consequentemente, aumentar a lucratividade (Crepaldi, 2021).

No Brasil, onde a carga tributária bruta (CTB) do governo geral alcançou 33,71% do Produto Interno Bruto (PIB) em 2022, a elisão fiscal é uma prática permitida pelo sistema jurídico, possibilitando que o contribuinte aproveite incentivos fiscais de forma legal para diminuir o peso dos tributos (Brasil, 2022).

Apesar da importância do planejamento tributário, Gonçalves (2018) destaca que essa prática ainda é pouco utilizada pelos proprietários e administradores de clínicas médicas como ferramenta de gestão, apesar de seu potencial para gerar excelentes resultados. O autor continua a explanar que o planejamento tributário consiste em uma série de técnicas previstas na legislação fiscal, com o objetivo de reduzir a carga tributária de forma legal e estratégica.

Além disso, Costa *et al.* (2023) exploraram a aplicação do planejamento tributário ao profissional liberal de serviços médicos, analisando as vantagens tributárias específicas para médicos que atuam como profissionais autônomos. Segundo os autores, é necessário que o planejamento tributário seja personalizado e que o regime tributário escolhido seja definitivo.

Ao final de cada exercício fiscal, é necessário revisar o planejamento, considerando eventuais mudanças na legislação e nas circunstâncias empresariais. Assim, é relevante contar com a orientação de um profissional contábil especializado para elaborar um planejamento tributário adequado à realidade de cada entidade (Costa *et al.*, 2023).

O Conselho Federal de Medicina (CFM) mostra um crescimento expressivo no número de médicos no Brasil. Em 2000, o país contava com 230.110 médicos; já em 2020 esse número subiu para 502.475 profissionais. Mais recentemente, no levantamento Demografia Médica 2024, o Brasil alcançou 575.930 médicos ativos, o que corresponde a uma proporção de 2,81 médicos por mil habitantes, a maior já registrada no país (CFM, 2024).

O mercado de serviços de saúde no Brasil é caracterizado por sua complexidade. O Sistema Único de Saúde (SUS) tem como missão oferecer atendimento médico gratuito e universal a todos os cidadãos brasileiros, especialmente para atender a significativa parcela da população que depende dos serviços públicos de saúde. No entanto, conforme apontado pelo Instituto de Estudos para Políticas de Saúde (IEPS), cerca de 34% da população ainda enfrenta dificuldades em acessar a atenção básica de saúde (IEPS, 2024). Diante desse cenário, muitos optam por planos de saúde privados, atraídos pela percepção de que esses serviços oferecem maior qualidade (Ziroldo; Gimeses; Júnior, 2013).

Nesse contexto, as clínicas médicas possuem uma atuação relevante, oferecendo uma gama de serviços ambulatoriais, consultas, exames e tratamentos, frequentemente sendo a primeira opção de atendimento para muitos pacientes. O custo tributário é um dos maiores desafios enfrentados pelas empresas e precisa ser estudado cuidadosamente para ser reduzido, já que representa uma das principais despesas nos negócios (Ziroldo; Gimeses; Júnior, 2013).

Dessa forma, o Estado, por sua vez, depende da arrecadação tributária, que é gerada por meio de tributos como impostos, taxas e contribuições, os quais têm um grande impacto na economia e na competitividade das empresas (Mariano; Pereira, 2018).

O planejamento tributário envolve uma análise prévia, realizada antes da execução de ações administrativas, para identificar as implicações jurídicas e econômicas e explorar opções legais que resultem em menores custos. Nesse sentido, é interessante também diferenciar evasão de elisão fiscal. Enquanto a evasão fiscal envolve ações ilegais, como a sonegação de impostos, configurando fraude e crime, a elisão fiscal busca reduzir a carga tributária de forma lícita, respeitando a legislação (Ziroldo; Gimeses; Júnior, 2013). O Código Tributário Nacional (CTN) estabelece normas para evitar a evasão fiscal e garantir a correta arrecadação de tributos, reforçando a importância do cumprimento das obrigações fiscais.

Ademais, o artigo 71 da Lei nº 4.502/64 define sonegação como qualquer ação ou omissão dolosa que visa impedir ou retardar, total ou parcialmente, o conhecimento por parte da autoridade fiscal sobre:

- I. a ocorrência do fato gerador da obrigação tributária principal, sua natureza ou circunstâncias materiais;
- II. as condições pessoais do contribuinte que possam afetar a obrigação tributária principal ou o crédito tributário correspondente.

Assim, o planejamento tributário deve observar rigorosamente todas as normas legais para garantir sua correta execução, evitando que os tributos comprometam a sobrevivência das empresas. No contexto atual, onde empresas menores enfrentam grandes desafios para se

manter no mercado, especialmente no setor da saúde, é necessário que os gestores implementem estratégias de planejamento tributário (Martins; de Moura, 2022).

Dessa forma, tais estratégias podem ajudar na otimização das operações financeiras e asseguração da continuidade das organizações, visto que a interrupção das atividades não é uma opção desejada. Além disso, é necessário que os gestores possuam conhecimentos básicos de contabilidade, pois ela é necessária para avaliar a situação patrimonial e financeira da empresa.

## 2.2 OS IMPACTOS DO PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO NA COMPETITIVIDADE E LUCRATIVIDADE DAS CLÍNICAS MÉDICAS

No Brasil, o percentual de tributos pagos de forma indevida ultrapassa 25% do faturamento bruto das empresas (Almeida; Ribeiro, 2016). Para os autores, as organizações que adotam um planejamento estratégico eficiente obtêm uma vantagem competitiva significativa em relação àquelas que não o fazem, pois conseguem aumentar suas margens de lucro líquido e, assim, permanecem mais estáveis no mercado. Nesse contexto, a Receita Federal identificou em 2025 mais de 100 mil pedidos de restituição ou declarações de compensação baseados em informações inexistentes no Guia de Previdência Social (GPS), que geraram cerca de R\$ 5 bilhões em créditos não reconhecidos. Para enfrentar a situação, a instituição passou a adotar despachos decisórios eletrônicos, representando um avanço na autorregularização e na eficiência da auditoria tributária. Além disso, reforçou medidas de incentivo à quitação de débitos consolidados por meio de transações tributárias, ampliando a prevenção e a redução do contencioso tributário no país (Brasil, Receita Federal, 2025).

Conforme Tavares (2019, p. 1), ao abordar a relevância do planejamento, destaca que este é:

[...] uma medida legal e constitucional, indispensável para qualquer empresa que esteja buscando promover redução de custos a fim de se tornar mais competitiva no mercado, alcançando preços que os concorrentes não poderiam oferecer com um modelo tributário inadequado ou sem criatividade.

Gonçalves (2018) ressalta que, apesar de seu potencial para gerar resultados significativos, essa prática ainda é pouco adotada pelos gestores dessas empresas da área médica. Além disso, Ribeiro e Pinto (2014) abordam que o planejamento adequado permite a redução de multas e juros por garantir o pagamento pontual dos tributos, bem como a obtenção de isenções e incentivos fiscais oferecidos pelo governo, contribuindo para a redução das despesas.

Assim, tal abordagem pode aumentar a competitividade das clínicas médicas ao permitir que elas destinem mais recursos para investimento em infraestrutura, tecnologia e qualificação de pessoal, diferenciando-se no mercado. Além disso, estratégias fiscais eficazes, como a escolha do regime tributário mais vantajoso, seja o Lucro Real, o Lucro Presumido ou o Simples Nacional, podem maximizar a eficiência fiscal e, consequentemente, a lucratividade (Costa *et al.*, 2023).

Costa *et al.* (2023) também exploraram a aplicação do planejamento tributário para profissionais autônomos de serviços médicos, demonstrando as vantagens tributárias específicas que médicos podem obter, como a dedução de despesas relacionadas à atividade profissional.

No contexto das clínicas médicas, Silva e Coutinho (2024) observam que o direito sempre orientou as relações humanas, estabelecendo regras para a mediação de conflitos e a busca de soluções na sociedade. Nesse sentido, o direito tributário, como um dos ramos mais antigos do direito, regula o sistema de tributação e gera riquezas para a federação, impondo aos cidadãos e contribuintes o dever de pagar tributos. Portanto, é necessário que o profissional médico que atua por meio de uma pessoa jurídica de direito privado compreenda as legislações específicas que regem a relação entre fisco e contribuinte.

Costa, Santos e Souza (2023) realizaram um estudo com o intuito de analisar a aplicação do planejamento tributário ao profissional liberal de serviços médicos. Os resultados mostraram que a tributação de pessoa física e a de pessoa jurídica para microempresas de serviços médicos apresentam diferenças significativas. A tributação da pessoa física pode resultar em uma carga tributária maior devido à alta progressividade das alíquotas e à falta de flexibilidade na gestão tributária. Em contraste, a tributação para pessoa jurídica, especialmente em microempresas, pode oferecer vantagens como regimes de tributação mais simplificados e possibilidades de planejamento tributário mais eficazes.

A comparação entre as duas modalidades revelou que formalizar-se como pessoa jurídica pode proporcionar vantagens como a redução da carga tributária por meio de estratégias de elisão fiscal. Portanto, o planejamento tributário permite otimizar os impostos devidos, aumentando a eficiência financeira e possibilitando os melhores resultados para o médico (Costa; Santos; Souza, 2023).

Além disso, o estudo de Costa, Santos e Souza (2023) destacou a importância do acompanhamento por um profissional de contabilidade para a execução eficaz do planejamento tributário. Com isso, entende-se que a presença de um contador qualificado é

necessária para garantir que o planejamento tributário seja realizado de acordo com a legislação vigente e para maximizar os benefícios fiscais.

Segundo Crepaldi (2021), o peso da carga tributária é uma preocupação recorrente para brasileiros, afetando tanto a vida das pessoas quanto o desempenho das empresas. Com frequentes mudanças nas políticas fiscais, anunciadas pelo Governo Federal, os impactos sobre consumidores e negócios são imediatos. Assim, para os referidos autores, um cenário de intensa concorrência, o planejamento tributário surge como uma ferramenta relevante para garantir vantagem competitiva, permitindo a redução legal e eficiente dos encargos tanto para pessoas jurídicas quanto físicas.

No contexto médico, Junior (2021) enfatiza que, para o sucesso do planejamento tributário em clínicas médicas ou entre profissionais da saúde, a escolha do regime tributário adequado é significativa. As opções incluem o Simples Nacional, Lucro Presumido e Lucro Real, sendo cada uma mais adequada a diferentes perfis de empresas e níveis de faturamento. A correta escolha do regime pode influenciar diretamente a competitividade e a lucratividade da empresa, já que reduzir despesas é um diferencial significativo em um mercado competitivo (Crepaldi, 2021). Portanto, entende-se que o planejamento tributário atua não só na diminuição da carga tributária, mas também no fortalecimento da estratégia financeira da organização (Junior, 2021).

Martins e Moura (2022) reforçam que o planejamento tributário bem executado permite que clínicas médicas se mantenham em dia com as obrigações fiscais, ao mesmo tempo que economizam com tributos. Além disso, uma das grandes vantagens dessa prática é a capacidade de adaptação constante às atualizações legislativas, garantindo que as empresas estejam sempre em conformidade com as mudanças nas leis fiscais e tributárias.

Ademais, o planejamento tributário é dinâmico e deve ser revisto ao final de cada exercício, considerando mudanças na legislação e nas condições empresariais. Contar com o auxílio de um profissional contábil especializado é necessário para identificar as melhores estratégias fiscais e garantir que o planejamento esteja alinhado à realidade de cada empresa, maximizando a redução da carga tributária de forma legal e eficiente (Martins; Moura, 2022).

Dessa forma, o planejamento tributário pode auxiliar na maximização da lucratividade das clínicas, bem como mantê-las competitivas e protegidas contra riscos fiscais, otimizando a gestão financeira em longo prazo. Nesse contexto, cabe aos gestores, em conjunto com o contador, buscar alternativas legais para reduzir a carga tributária, evitando a ocorrência de fatos geradores que possam resultar no pagamento de tributos superiores ao necessário. A administração eficiente dos tributos pode contribuir para a competitividade da empresa, e,

também, funcionar como uma estratégia empresarial capaz de potencializar os resultados financeiros (Martins; Moura, 2022).

### 3 METODOLOGIA

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa de abordagem qualitativa, do tipo estudo de caso múltiplo, com delineamento descritivo e exploratório. O objetivo central foi analisar a efetividade do planejamento tributário em clínicas prestadoras de serviços médicos, investigando como essas práticas influenciam a competitividade e a lucratividade das empresas. A escolha pelo estudo de caso justifica-se pela necessidade de compreender a aplicação prática das estratégias de planejamento tributário em contextos reais do setor de saúde.

A pesquisa foi realizada em clínicas médicas situadas na cidade de Uberlândia – MG, atuantes em diferentes especialidades. A amostra foi composta por quatro instituições selecionadas por conveniência e disponibilidade: MHD Ortopedia Ltda. – Ortopedia, Meraki Serviços Médicos Ltda. – Clínica Geral, Prime Urologia Ltda. – Urologia e Derma Go Clínica Ltda. – Dermatologia. A seleção considerou a disposição das clínicas em colaborar com a pesquisa e em fornecer informações detalhadas sobre sua gestão fiscal e tributária.

Foram estabelecidos critérios de inclusão claros: participação de clínicas em funcionamento regular, com registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) da respectiva jurisdição, que tenham implementado estratégias formais de planejamento tributário nos últimos cinco anos (2020–2025), e que possuam gestores ou contadores disponíveis para conceder entrevistas e fornecer dados financeiros relacionados à carga tributária, resultados e estrutura contábil.

A coleta de dados foi realizada por meio de entrevistas semiestruturadas com gestores administrativos e contadores das clínicas participantes. Para orientar a condução das entrevistas, elaborou-se um roteiro estruturado em forma de questionário (Anexo A), que serviu como guia para garantir a padronização mínima entre os entrevistados e assegurar a cobertura dos principais tópicos de interesse, como estratégias de planejamento tributário, percepção sobre o fator “r” do Simples Nacional e reflexos da gestão tributária nos resultados financeiros.

Vale ressaltar que o Anexo A não corresponde a um questionário fechado aplicado isoladamente, mas sim a um instrumento de apoio à entrevista semiestruturada. Desse modo, as perguntas funcionaram como base para a interação com os respondentes, permitindo que novas questões fossem inseridas ou aprofundadas conforme as respostas fornecidas. Essa abordagem garantiu flexibilidade metodológica e favoreceu o aprofundamento das informações obtidas, em consonância com os princípios da pesquisa qualitativa.

Todos os procedimentos seguiram os princípios éticos da Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, assegurando sigilo das informações, anonimato dos participantes e a possibilidade de desistência a qualquer momento.

Como limitação metodológica, ressalta-se a ausência de triangulação de métodos, o que pode restringir a robustez da análise, bem como a falta de discussão mais aprofundada sobre as limitações de validade externa. Ainda assim, a pesquisa contribui para a compreensão das práticas de planejamento tributário em clínicas médicas, oferecendo subsídios relevantes para análises futuras.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A presente seção apresenta e analisa os dados obtidos a partir das entrevistas realizadas com os gestores e contadores das clínicas médicas participantes da pesquisa. A discussão está organizada em categorias temáticas definidas com base nas perguntas da entrevista e nos objetivos específicos do estudo. A análise foi conduzida à luz do referencial teórico, buscando compreender de que maneira o planejamento tributário impacta a competitividade, a lucratividade e a adaptação das clínicas às exigências fiscais, bem como os desafios enfrentados diante das constantes mudanças na legislação tributária.

### 4.1 FREQUÊNCIA DE REVISÃO DO PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

A frequência com que o planejamento tributário é revisado nas clínicas entrevistadas demonstra diferentes níveis de maturidade na gestão fiscal. A maioria das clínicas relatou realizar a revisão anualmente, enquanto uma delas mencionou que realiza esse processo de forma semestral. Com isso, tais dados indicam que, mesmo em níveis variados, há uma preocupação recorrente em reavaliar estratégias fiscais conforme mudanças legislativas e circunstâncias organizacionais.

Como apontam Costa *et al.* (2023), o planejamento tributário deve ser revisto ao final de cada exercício fiscal, especialmente diante de alterações nas normas legais ou mudanças internas da empresa. Essa recomendação é confirmada por um dos entrevistados:

*“A revisão anual já nos permite organizar o orçamento, entender as projeções e manter a clínica dentro de uma estratégia fiscal coerente com os objetivos do ano.”*

Já uma clínica que realiza a revisão com maior frequência destacou:

*“Fazemos uma reavaliação semestral justamente para garantir que estejamos aproveitando da melhor forma possível os incentivos legais disponíveis e adequando nosso regime de tributação às variações de receita.”*

A prática da reavaliação periódica possibilita à empresa adequar-se a novas realidades, sejam elas legais, mercadológicas ou operacionais, contribuindo diretamente para a sustentabilidade financeira do negócio. Além disso, Martins e Moura (2022) destacam que o planejamento deve ser dinâmico, capaz de acompanhar as atualizações legislativas constantes, especialmente em um cenário de alta carga tributária como o brasileiro. O processo de revisão recorrente contribui não apenas para otimização dos tributos pagos, mas também para o cumprimento das obrigações fiscais, reduzindo riscos e fortalecendo a saúde financeira da organização.

Portanto, a prática de revisar o planejamento tributário ao menos uma vez ao ano, como apontado na maioria das respostas, está de acordo com as diretrizes apresentadas na literatura. A clínica que realiza revisões semestrais, por sua vez, demonstra um nível mais avançado de controle fiscal, o que pode representar uma vantagem competitiva importante em um mercado cada vez mais regulado e competitivo.

#### 4.2 PERCEPÇÕES SOBRE AS MUDANÇAS APÓS ADOÇÃO DE ESTRATÉGIAS TRIBUTÁRIAS

As respostas dos gestores e contadores das clínicas médicas revelam percepções bastante positivas quanto aos impactos das estratégias de planejamento tributário adotadas. Em todos os casos, os entrevistados destacaram a redução da carga tributária como principal benefício, sendo frequentemente acompanhada de aumento do lucro líquido e maior previsibilidade financeira.

Um dos respondentes exemplificou esse impacto ao afirmar que o planejamento permitiu não apenas economizar, mas reinvestir de forma estratégica:

*“Nos permite reduzir a carga tributária dentro do permitido, e com a economia poder ser direcionada para investir em tecnologia de ponta, contratação de profissionais qualificados, em treinamentos, e dentre outros investimentos pertinentes para a empresa.”*

Essa fala reflete diretamente o que aponta Crepaldi (2021), ao destacar que o planejamento tributário, quando realizado de forma legal e estratégica, permite às empresas reduzir a base de cálculo dos tributos e, consequentemente, elevar a lucratividade. No mesmo sentido, Gonçalves (2018) ressalta que essa prática, apesar de ainda subutilizada por clínicas médicas, tem potencial para transformar a saúde financeira das organizações, especialmente quando se adota um regime tributário mais adequado.

Outro participante da pesquisa destacou que a *“redução da carga tributária, aumento do lucro líquido, maior previsibilidade financeira”*, o que remete às contribuições de Costa *et al.* (2023), que reforçam a importância de revisar o planejamento ao final de cada exercício fiscal, considerando eventuais alterações na legislação e nas condições de faturamento da clínica. A previsibilidade citada permite um planejamento de médio e longo prazo, especialmente no que tange a decisões de investimento e expansão.

Além disso, algumas clínicas relataram impactos estratégicos importantes como o aumento da visibilidade no mercado e a possibilidade de se tornarem mais competitivas. Um dos entrevistados mencionou que a *“redução do preço no mercado, maior visibilidade com investimentos de divulgação, marketing.”*

Assim, a referida percepção confirma as análises de Tavares (2019), para quem o planejamento tributário é uma medida indispensável para empresas que buscam redução de custos e ganhos competitivos, ao permitir a oferta de serviços com preços mais atrativos, sem comprometer a margem de lucro. De acordo com Almeida e Ribeiro (2016), cerca de 25% do faturamento bruto das empresas brasileiras pode ser impactado por tributos pagos de forma indevida, o que reforça a importância de estratégias de elisão fiscal como ferramenta de gestão.

Além disso, Martins e Moura (2022) enfatizam que um dos principais ganhos do planejamento tributário está na capacidade de adaptação frente às constantes atualizações legislativas, fator citado como relevante pelos entrevistados, mesmo entre aqueles que não enfrentam dificuldades atualmente com essas mudanças.

Dessa forma, os resultados da pesquisa demonstram que o planejamento tributário, quando bem executado, vai além da simples economia fiscal: melhora a saúde financeira da clínica, amplia sua capacidade de reinvestimento e aumenta sua competitividade no setor de saúde. Como afirmam Ribeiro e Pinto (2014), ao garantir o pagamento pontual dos tributos e aproveitar incentivos legais, o planejamento se torna um diferencial estratégico relevante, especialmente para clínicas de pequeno e médio porte que buscam se manter sólidas em um mercado altamente competitivo.

#### 4.3 IMPACTO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA NA COMPETITIVIDADE DA CLÍNICA

Os resultados da pesquisa indicam que a gestão tributária exerce uma função relevante na competitividade das clínicas médicas, sendo percebida não apenas como uma obrigação legal, mas como uma estratégia empresarial capaz de gerar diferencial competitivo no mercado da saúde.

A partir da adoção de estratégias tributárias eficazes, as clínicas relataram maior capacidade de reinvestimento em áreas-chave, como tecnologia, qualificação profissional e marketing. Um dos entrevistados relatou:

*“Nos permite reduzir a carga tributária dentro do permitido, e com a economia poder ser direcionada para investir em tecnologia de ponta, contratação de profissionais qualificados, em treinamentos e outros investimentos pertinentes para a empresa.”*

Esse depoimento reflete o que afirma Tavares (2019), ao destacar que o planejamento tributário é uma medida legal que permite às empresas oferecerem preços mais competitivos, algo muitas vezes inviável em modelos tributários inadequados. Ao reduzir custos com

tributos, a clínica amplia sua margem de manobra para investimentos estratégicos e fortalecimento da marca.

Outro entrevistado reforçou essa visão ao declarar que a “*redução do preço no mercado, maior visibilidade com investimentos de divulgação, marketing*”, o que demonstra que a economia gerada pela boa gestão tributária não é absorvida apenas no lucro, mas convertida em vantagem mercadológica, o que está em sintonia com os argumentos de Almeida e Ribeiro (2016), que identificam o planejamento como meio de ampliar a margem de lucro líquido e garantir maior estabilidade frente à concorrência.

Ainda segundo Martins e Moura (2022), clínicas que mantêm um planejamento tributário atualizado estão mais preparadas para lidar com mudanças legislativas, o que minimiza riscos fiscais e evita impactos negativos no caixa da empresa. Nesse sentido, os entrevistados apontaram que a escolha correta do regime de tributação influencia diretamente na capacidade de praticar preços competitivos, sem comprometer a lucratividade.

Além disso, Crepaldi (2021) observa que o elevado peso da carga tributária brasileira exige do gestor planejamento estratégico para sobrevivência e crescimento sustentável, especialmente em setores sensíveis como o da saúde. A fala de outro participante corrobora essa análise:

*“Mais atratividade no mercado, mais visibilidade com a economia e transferindo os investimentos com marketing.”*

Portanto, as evidências mostram que a gestão tributária eficiente promove redução de custos, estímulo ao investimento e melhora da imagem institucional, tornando-se uma ferramenta estratégica indispensável para clínicas que buscam se diferenciar em um mercado competitivo e altamente regulado.

#### 4.4 DIFICULDADES PARA SE MANTER ATUALIZADO FRENTE ÀS MUDANÇAS LEGISLATIVAS

Para melhor visualização e sistematização dos dados obtidos nas entrevistas com os representantes das clínicas médicas, foi elaborado o Quadro 1. Ele resume as principais informações fornecidas pelos participantes quanto à frequência de revisão do planejamento tributário, mudanças percebidas após sua adoção, impacto na competitividade da clínica, dificuldades relacionadas às mudanças legislativas e sugestões de melhorias na legislação tributária.

**Quadro 1** – Síntese das respostas das clínicas entrevistadas quanto ao planejamento tributário, competitividade e percepção sobre a legislação

Clínica	Frequência de revisão	Mudanças percebidas	Impacto na competitividade	Dificuldade com legislação	Melhorias sugeridas
Clínica 1	Uma vez por ano	Redução da carga tributária, Aumento do lucro líquido	Redução da carga tributária e reinvestimento em tecnologia e qualificação	Sim, alta complexidade; apoio de consultoria	Revisão do fator “r” do Simples Nacional
Clínica 2	Anual	Redução da carga tributária, Aumento do lucro líquido, Maior previsibilidade financeira	Maior competitividade em preços	Não, bom apoio profissional	Menores encargos tributários
Clínica 3	Semestralmente	Redução da carga tributária, Aumento do lucro líquido, Maior previsibilidade financeira	Redução de preços e maior visibilidade via marketing	Não, temos bons profissionais	Melhor organização por parte do profissional
Clínica 4	Uma vez por ano	Redução da carga tributária, Maior previsibilidade financeira	Mais atratividade e visibilidade no mercado	Não	Redução da carga tributária

Fonte: O autor (2025).

A constante atualização da legislação tributária brasileira representa um dos principais desafios enfrentados pelas clínicas médicas na gestão fiscal e contábil. Os dados obtidos por meio das entrevistas revelam que, embora a maioria das clínicas conte com suporte contábil especializado e não reporte grandes dificuldades, há percepção generalizada de que o sistema tributário brasileiro é excessivamente complexo, instável e de difícil interpretação.

Um dos entrevistados apontou diretamente essa dificuldade, discorrendo que “*sim, a alta complexidade no entendimento e interpretações da legislação, e conto com o apoio da consultoria tributária para sempre nos auxiliar quando necessário*”. Assim, essa declaração corrobora a análise de Crepaldi (2021), que considera o peso da carga tributária e a instabilidade normativa como fatores que afetam diretamente o desempenho das empresas, exigindo planejamento contínuo e assessoria especializada para evitar erros e riscos fiscais.

Ainda que outras clínicas tenham afirmado que não enfrentam dificuldades, todas enfatizaram a função relevante do contador ou consultoria tributária nesse processo. Uma delas relatou que “*no momento não, temos bons profissionais de consultoria tributária.*” Outra complementou “*Não, ter um bom apoio profissional.*”

Tais relatos refletem a orientação de Costa *et al.* (2023), que apontam que o sucesso do planejamento tributário depende fortemente do acompanhamento de um profissional contábil

qualificado. A presença de um contador atualizado e estratégico permite que clínicas identifiquem rapidamente alterações nas regras fiscais, façam ajustes no regime de tributação e evitem enquadramentos inadequados.

Além disso, os desafios relatados não se restringem apenas ao acompanhamento da legislação, mas também às restrições impostas por regimes tributários específicos, como o Simples Nacional. Um dos participantes destacou: “*Contamos com apoio da consultoria para lidar com as mudanças, mas o fator ‘r’ no Simples Nacional prejudica clínicas com poucos funcionários registrados, mesmo que tenhamos um faturamento modesto*”, o que exemplifica a crítica presente em Martins e Moura (2022), sobre a necessidade de que o planejamento tributário seja adaptado à realidade de cada empresa. O fator “r”, nesse caso, se torna um obstáculo relevante para clínicas de pequeno porte que não conseguem manter um número elevado de funcionários, mesmo apresentando faturamento compatível com o regime simplificado.

Portanto, embora o apoio contábil atue como elemento mitigador, os dados apontam que a complexidade da legislação e os critérios de enquadramento tributário ainda são fontes de insegurança, especialmente para clínicas que operam com equipes reduzidas ou em áreas especializadas. A literatura destaca que, para além da técnica contábil, a gestão tributária exige atuação estratégica e preventiva, de forma a manter a conformidade legal e a sustentabilidade econômica da empresa (Crepaldi, 2021).

#### 4.5 MELHORIAS SUGERIDAS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA CLÍNICAS MÉDICAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE

As sugestões apresentadas pelos entrevistados demonstram insatisfação com aspectos específicos da legislação tributária, principalmente no que diz respeito ao regime do Simples Nacional, às altas cargas tributárias e à rigidez dos critérios de enquadramento, que dificultam a adaptação das clínicas à realidade do mercado.

Uma das principais críticas recai sobre o chamado fator “r” do Simples Nacional, que determina que empresas de serviços, como clínicas médicas, sejam tributadas com base em sua folha de pagamento. Uma das clínicas expressou claramente esse ponto: “*Revisão das restrições no Simples Nacional, especialmente com o fator ‘r’ que prejudica clínicas com poucos funcionários registrados, mesmo que tenhamos um faturamento modesto.*” Assim, isso revela uma incoerência prática entre o critério adotado pela legislação e a estrutura operacional de muitas clínicas de pequeno porte, que, por vezes, optam por contratos de prestação de serviços ao invés de vínculo empregatício formal. Como destacam Martins e

Moura (2022), o regime tributário deve ser coerente com o porte da empresa e sua estrutura funcional, sendo imprescindível rever dispositivos que gerem distorções ou penalizem modelos enxutos de gestão.

Outra sugestão recorrente nas entrevistas foi a redução da carga tributária como forma de estimular a competitividade e a sustentabilidade financeira dessas organizações. Um dos respondentes resumiu: “*Redução da carga tributária.*” Outro complementou: “*Menores encargos tributários.*” As referidas propostas estão em consonância com o que aponta Crepaldi (2021), ao destacar que o peso dos tributos afeta significativamente a saúde financeira das empresas no Brasil, especialmente no setor de saúde, que opera com custos elevados e margens estreitas. Segundo o autor, a criação de incentivos fiscais específicos para prestadores de serviços médicos poderia representar uma medida eficaz de fortalecimento dessas instituições.

Também foram mencionadas propostas voltadas à organização normativa e à clareza na legislação, o que reforça a crítica sobre a complexidade das normas tributárias. Um participante sugeriu: “*Organização por parte do profissional.*”

Embora a fala tenha sido direcionada ao profissional da contabilidade, ela revela um sintoma de um sistema que exige preparo técnico contínuo para lidar com as constantes alterações legais. Como destacam Costa *et al.* (2023), o alto grau de instabilidade tributária no Brasil impõe às empresas a necessidade de acompanhamento especializado, o que nem sempre está ao alcance das pequenas e médias clínicas.

Dessa forma, entre as principais melhorias apontadas pelos entrevistados estão: revisão do fator “r” do Simples Nacional, para tornar o regime mais acessível a clínicas com poucos empregados formais; redução da carga tributária para clínicas de pequeno e médio porte; criação de incentivos fiscais específicos para prestadores de serviços de saúde; e maior clareza e simplificação da legislação tributária aplicável ao setor.

Assim, essas sugestões reiteram a importância de uma reforma tributária voltada à realidade do empreendedor brasileiro, conforme já defendido por Gonçalves (2018), que argumenta que o planejamento tributário só é plenamente eficaz quando realizado em um ambiente legal transparente, coerente e minimamente estável.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como intuito analisar os impactos do planejamento tributário na competitividade e lucratividade de clínicas médicas prestadoras de serviços, com ênfase na aplicação prática da equiparação hospitalar e nas estratégias utilizadas para redução da carga tributária. A pesquisa foi conduzida em quatro clínicas localizadas na cidade de Uberlândia/MG, por meio de entrevistas semiestruturadas com seus gestores e contadores.

Os resultados evidenciaram que o planejamento tributário é uma ferramenta estratégica essencial para a sustentabilidade econômica das clínicas, sobretudo em um contexto marcado por elevada carga fiscal e frequentes alterações legislativas. Todas as clínicas relataram benefícios concretos após a adoção de práticas de planejamento, com destaque para a redução da carga tributária, o aumento do lucro líquido e a maior previsibilidade financeira. Esses efeitos positivos contribuíram não apenas para a saúde financeira das instituições, mas também para sua competitividade, possibilitando investimentos em marketing, tecnologia e qualificação profissional.

Apesar dos avanços, foram identificados desafios relevantes, como a complexidade das normas tributárias e as limitações impostas pelo fator “r” do Simples Nacional, que penaliza clínicas com poucos funcionários formais. Ainda que a maioria das clínicas conte com o apoio de consultorias contábeis especializadas, a instabilidade normativa e os critérios rígidos de enquadramento permanecem como entraves à gestão tributária eficiente em empresas de pequeno e médio porte.

Em termos práticos, o trabalho oferece subsídios para gestores e contadores de clínicas médicas quanto à importância do planejamento tributário como ferramenta de gestão. Do ponto de vista teórico, contribui para a literatura ao articular achados empíricos com conceitos da área de gestão tributária e competitividade empresarial. Socialmente, aponta para a necessidade de um sistema tributário mais justo, que considere as especificidades do setor da saúde, impactando diretamente a qualidade e a sustentabilidade dos serviços prestados à população.

A investigação restringiu-se a um número reduzido de clínicas localizadas em uma única cidade, o que limita a validade externa dos resultados. Além disso, a ausência de triangulação metodológica, com uso de diferentes fontes e técnicas de análise, reduz a robustez das conclusões.

Recomenda-se a realização de estudos comparativos em diferentes regiões do país, incluindo outros setores de prestação de serviços, a fim de verificar a aplicabilidade dos

resultados em contextos distintos. Outra possibilidade é o aprofundamento da discussão sobre os impactos do planejamento tributário em políticas públicas de saúde, explorando como ajustes no sistema tributário poderiam favorecer não apenas a competitividade das clínicas, mas também a expansão do acesso aos serviços médicos.

Dessa forma, conclui-se que o planejamento tributário, quando aplicado de forma ética, legal e estratégica, não apenas promove economia fiscal, mas também fortalece a gestão e a posição competitiva das clínicas médicas. Ressalta-se, portanto, a importância do apoio profissional qualificado e da constante revisão das estratégias adotadas, de modo a garantir conformidade legal, eficiência financeira e sustentabilidade no mercado.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Adrielly Fabiana Mota; RIBEIRO, Rafael Borges. Planejamento tributário em empresas da área de saúde: impactos financeiros a partir da Lei 147/2014. In: **VII Congresso Nacional de Administração e Contabilidade-AdCont 2016**. 2016.

BRASIL. **Carga tributária no Brasil. Ministério da Fazenda**, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/estudos/carga-tributaria/carga-tributaria-no-brasil-2022>. Acesso em: 12 set. 2024.

BRASIL. Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964. **Dispõe sobre a legislação tributária federal e dá outras providências**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L4502.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4502.htm). Acesso em: 14 set. 2024.

BRASIL. Receita Federal. **Receita Federal amplia ações contra créditos indevidos e promove a redução de litígios tributários**. Brasília: Receita Federal, 09 set. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/noticias/2025/setembro/receita-federal-amplia-acoes-contra-creditos-indevidos-e-promove-a-reducao-de-litigios-tributarios>. Acesso em: 15 set. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Aumento recorde no total de médicos no país pode ser cenário de risco para a assistência, avalia Conselho Federal de Medicina**. Portal CFM, 08 jan. 2024. Disponível em: <https://portal.cfm.org.br/noticias/aumento-recorde-no-total-de-medicos-no-pais-pode-ser-cenario-de-risco-para-a-assistencia-avalia-conselho-federal-de-medicina>. Acesso em: 15 set. 2025.

COSTA, Alex Brito *et al.* Aplicação do planejamento tributário ao profissional liberal de serviços médicos. **Caderno de Graduação - Ciências Humanas e Sociais - UNIT-SERGIPE**, v. 8, n. 2, p. 40-53, 2023.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Planejamento tributário**. São Paulo: Saraiva Educação SA, 2021.

DITTADI, Jadir Roberto; BERNHARD, Daiane PM; HANAUER, Dionara. Planejamento tributário para as prestadoras de serviço do extinto Anexo VI do Simples Nacional: um estudo multicaso de empresas de serviços médicos. **Seminário de Iniciação Científica e Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE)**, p. e22929-e22929, 2019.

GONÇALVES, Lucas Moreira. Tributação das pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos. **Migalhas**, 2018. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/276844/tributacao-das-pessoas-juridicas-prestadoras-de-servicos-medicos>. Acesso em: 06 set. 2024.

INSTITUTO DE ESTUDOS PARA POLÍTICAS DE SAÚDE (IEPS). **34% da população não tem acesso à atenção básica de saúde, aponta novo estudo do IEPS**. São Paulo: IEPS, 28 nov. 2022. Atualizado em 2 maio 2024. Disponível em: <https://ieps.org.br/34-da-populacao-nao-tem-acesso-a-atencao-basica-de-saude-aponta-novo-estudo-do-ieps/>. Acesso em: 15 set. 2025.

MARIANO, Cynara Monteiro; PEREIRA, Fabrícia Helena Linhares. Mais um obstáculo ao SUS: o caso dos planos de saúde populares. **A&C - Revista de Direito Administrativo & Constitucional**, v. 18, n. 72, p. 115-132, 2018.

MARTINS, Bruno Henrique. Sebrae em dados – Clínicas Médicas. **Comunidade Sebrae**, 2023. Disponível em: <https://comunidade-apps.pr.sebrae.com.br/comunidade/artigo/sebrae-emdados-clinicas-medicas>. Acesso em: 12 set. 2024.

MARTINS, Diego; DE MOURA, Aline Teodoro. O planejamento tributário e sua importância para clínica médica. **Revista de Direito da Unigranrio**, v. 12, n. 1, p. 181-203, 2022.

MARTINS, Diego; MOURA, Aline Teodoro. O planejamento tributário e sua importância para clínica médica. **Revista de Direito da Unigranrio**, v. 12, n. 1, p. 181-203, 2022.

NETTO, A.P.J. **Os benefícios do planejamento tributário para clínicas médicas**. 2021. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/349375/os-beneficios-do-planejamento-tributario-para-clinicas-medicas>. Acesso em: 12 set. 2024.

OLIVEIRA, Luís Martins de *et al.* Manual de contabilidade tributária. 13. ed. São Paulo: **Atlas**, 2014. p. 22.

OLIVEIRA, Ricardo Mariz. Fundamentos do planejamento tributário. **Revista Direito Tributário Atual**, n. 47, p. 614-638, 2021.

R. JUNIOR, José Carlos. Como escolher o regime tributário para sua empresa. Disponível em: <https://conube.com.br/blog/regime-tributario/>. Acesso em: 21 out. 2021.

SILVA, Laísla Thais da; COUTINHO, Lucas. Planejamento tributário: aplicabilidade como instrumento financeiro de redução dos custos organizacionais. **REGRAD, UNIVEM/Marília-SP**, v. 12, n. 1, p. 110-128, nov. 2019. Disponível em: <https://revista.univem.edu.br/article>. Acesso em: 12 set. 2024.

TAVARES, Gabriel. Planejamento tributário: estratégia e economia para empresas. Disponível em: <https://www.blbbrasil.com.br/blog/planejamento-tributario-estrategico/>. Acesso em: 01 out. 2024.

ZIROLDO, Rodrigo Romera; GIMENES, Rafaela Okano; JÚNIOR, Clóvis Castelo. A importância da saúde suplementar na demanda da prestação dos serviços assistenciais no Brasil. **O Mundo da Saúde**, v. 37, n. 2, p. 216-221, 2013.

## ANEXOS

### ANEXO A – ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA – PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E EQUIPARAÇÃO HOSPITALAR EM CLÍNICAS MÉDICAS DE UBERLÂNDIA-MG

#### **Seção 1: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido**

A entrevista faz parte de uma pesquisa acadêmica sem fins lucrativos, que visa analisar o impacto do planejamento tributário e da equiparação hospitalar na gestão de clínicas médicas. As respostas são confidenciais, e os dados serão utilizados apenas para fins científicos, com garantia de anonimato.

Ao clicar em “Avançar”, você declara estar ciente das informações acima e autoriza voluntariamente sua participação.

#### **Seção 2: Perfil do respondente e da clínica**

1. Qual é o seu cargo atual na clínica? (resposta obrigatória)

- Proprietário(a)
- Gestor(a) administrativo(a)
- Contador(a)
- Outro (especificar)

2. Qual é a sua formação acadêmica?

- Administração
- Ciências Contábeis
- Direito
- Economia
- Outra (especificar)

3. Há quanto tempo a clínica está em funcionamento?

- Menos de 2 anos
- 2 a 5 anos
- 6 a 10 anos
- Mais de 10 anos

4. Quantos profissionais de saúde atuam atualmente na clínica (médicos, enfermeiros, técnicos etc.)?

- 1 a 5
- 6 a 10
- 11 a 20
- Mais de 20

#### **Seção 3: Planejamento tributário e equiparação hospitalar**

5. A clínica adota atualmente alguma estratégia formal de planejamento tributário?

- Sim
- Não
- e sim, quais?

6. Qual o regime tributário atual da clínica?

- Simples Nacional
- Lucro Presumido
- Lucro Real
- Não sei informar

7. Houve mudança no regime tributário nos últimos 5 anos?

- Sim
- Não

Se sim, qual foi o motivo principal?

8. A clínica já utilizou ou utiliza o benefício da equiparação hospitalar?

- Sim, atualmente utiliza
- Já utilizou no passado
- Nunca utilizou

Se sim, quais critérios foram considerados para o enquadramento?

9. Quais são, na sua avaliação, os principais benefícios da equiparação hospitalar para a clínica?

10. E quais os principais desafios enfrentados para sua adoção?

11. A escolha do regime tributário é feita com apoio de profissional contábil especializado?

- Sim
- Não

Com que frequência é revisado o planejamento tributário?

12. Após a adoção de estratégias tributárias, quais mudanças foram percebidas? (marcar todas que se aplicam)

- Redução da carga tributária
- Aumento do lucro líquido
- Maior previsibilidade financeira
- Nenhuma mudança significativa
- Não se aplica

13. Como a gestão tributária influencia na competitividade da clínica frente à concorrência?

14. A clínica encontra dificuldades para se manter atualizada em relação às mudanças da legislação tributária?

- Sim
- Não

Se sim, como lida com essas mudanças?

15. Quais melhorias você acredita que deveriam ser feitas na legislação tributária para beneficiar clínicas médicas de pequeno e médio porte?